

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRASecretaria Municipal de Assistência Social
Contratante**ALEX ANTONIO CÂMARA FERNANDES**CPF: 017.807.104-88
Contratado**Publicado por:**
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:08D86F0D**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150600002/20

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADO: Alex Antonio Câmara Fernandes – CPF: 017.807.104-88

Valor Global: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

OBJETIVO: Contratação dos serviços de preparo de 135 (cento e trinta e cinco) kit's juninos, compostos de fatias de bolo da moça e de milho, para serem distribuídos aos usuários do integrantes do Programa Criança Feliz deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: Criança Feliz
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 15 de junho de 2020.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRASecretaria Municipal de Assistência Social
Contratante**ALEX ANTONIO CÂMARA FERNANDES**CPF: 017.807.104-88
Contratado**Publicado por:**
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:AD23B540**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
14**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Dispensa Nº. 014/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 13.979/2020, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 014/2020 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 4º da Lei Nº. 13.979/2020, visando a **Aquisição de Mascara tipo “Face Shield” para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19**. Pelo Valor de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais). Em favor de A.L.S.O. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 36.635.606/0001-40, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qtd	Unit	Total
01	Mascara tipo “Face Shield” em polipropileno	30	25,00	750,00
Valor Total Estimado.....R\$				750,00

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93 e art. 04º paragrafo 1º e 2º da Lei nº. 13.979/2020 autorizo a presente contratação, determinado que se proceda à devida publicação dos atos.

Rafael Godeiro, RN, em 15 de junho de 2020.

IRENILMA TOMAS DO AMARAL

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C15F5864**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2020**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA**
014/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 014/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN e A.L.S.O. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 36.635.606/0001-40. Objeto: **Aquisição de Mascara tipo “Face Shield” para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19**. Valor: de **R\$ 750,00**. Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 15 de junho de 2020, até 14 de julho de 2020. Assinatura em 15 de junho de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02 02009 1048 014 33.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19. Material de consumo.

Rafael Godeiro/RN, 15 de junho de 2020.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3B840A8F**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Nº. 015/2020**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Dispensa Nº. 015/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 13.979/2020, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 015/2020 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 4º da Lei Nº. 13.979/2020, visando a **Aquisição de Mascara tipo “Face Shield” para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19**. Pelo Valor de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais). Em favor de A.L.S.O. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 36.635.606/0001-40, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qtd	Unit	Total
01	Mascara tipo “Face Shield” em polipropileno	30	25,00	750,00
Valor Total Estimado.....R\$				750,00

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93 e art. 04º paragrafo 1º e 2º da Lei nº. 13.979/2020 autorizo a presente contratação, determinado que se proceda à devida publicação dos atos.

Rafael Godeiro, RN, em 15 de junho de 2020.

DAMIANA FABLÍCIA B. DE PAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:972B05C4**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 15/2020

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 015/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 015/2020. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Godeiro/RN e A.L.S.O. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 36.635.606/0001-40. Objeto: **Aquisição de Mascara tipo "Face Shield" para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** Valor: de **R\$ 750,00.** Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 15 de junho de 2020, até 14 de julho de 2020. Assinatura em 15 de junho de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02 02010 2029 029 33.90.30.00 MANUTENCAO DO FMAS/CONSELHO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL. Material de consumo.

Rafael Godeiro/RN, 15 de junho de 2020.

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:CFE1F76C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Nº. 016/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 13.979/2020, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 016/2020 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 4º da Lei Nº. 13.979/2020, visando a **Aquisição de Ivermectina 6MG para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** Pelo Valor de R\$ 4.497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Em favor de WD FARMA EPP, CNPJ: 36.393.228/0001-36, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qtd	Unit	Total
01	Ivermectina 6mg 4cp	250	17,99	4.497,50
Valor Total Estimado.....R\$				4.497,50

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93 e art. 04º paragrafo 1º e 2º da Lei nº. 13.979/2020 autorizo a presente contratação, determinado que se proceda à devida publicação dos atos.

Rafael Godeiro, RN, em 15 de junho de 2020.

IRENILMA TOMAS DO AMARAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3BCB6A9B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº. 016/2020

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 016/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 016/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN e WD FARMA EPP, CNPJ: 36.393.228/0001-36. Objeto: **Aquisição de Ivermectina 6MG para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** Valor: de **R\$ 4.497,50.** Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 15 de junho de 2020, até 14 de julho de 2020. Assinatura em 15 de junho de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02 02009 1048 014 33.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19. Material de consumo.

Rafael Godeiro/RN, 15 de junho de 2020.

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:991E6FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 436/2020

LEI Nº 436/2020 Riacho da Cruz – RN, 15 de junho de 2020

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz - RN, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - Estrutura e organização dos orçamentos;
- III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - Metas e riscos fiscais;
- IX - Disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2021, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2018-2021, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2018-2021, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será dada maior prioridade:

- a) às políticas de inclusão;
- b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e
- e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

CAPÍTULO II